



PORTARIA Nº 1117/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0022318-47.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0463.2102.0140/2022 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111134-5	MATIAS FELIX DE OLIVEIRA	NIVEL II/06	NIVEL II/07	11/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 6 de outubro de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 118260017. Cód. CRC: FF453B8
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 06/10/2022 14:45, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

